EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Anexo das ações – GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

Art. 1º. Ficam acrescentadas ao Programa GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA as metas abaixo destacadas:

Órgão – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS E SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL / ARSBAN
Ação: 1038 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Produto: SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO
Meta acrescentada: **Implantar 1 programa de qualidade de vida, segurança, saúde e sustentabilidade do servidor da ARSBAN.**

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA
Anexo das ações

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos prestigiar as reivindicações da população, tornando mais eficaz o Orçamento Participativo, bem como na necessidade de se ampliar a participação do Poder Legislativo na execução da Lei Orçamentária Anual, de modo a ser possibilitado um incremento na área de gestão democrática, transparente e integrada.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora